



# FARMÁCIA POPULAR

ORG.: HELENA E ZÉ FILHO

documentação em anexo, conforme Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2025, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de contrato.

Segue abaixo a relação do fornecimento no qual a proponente tem interesse em se credenciar:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Aquisição de medicamentos ÉTICOS de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. Maior Percentual de Desconto.	Valor Estimado	R\$ 700.000,00	9,60%
02	Aquisição de medicamentos GÊNERICOS de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. Maior Percentual de Desconto.	Valor Estimado	R\$ 800.000,00	18,50%
03	Aquisição de medicamentos SIMILARES de "A" a "Z" da tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas. Tabela CMED/ANVISA atualizada. Maior Percentual de Desconto.	Valor Estimado	R\$ 500.000,00	16,80%
VALOR TOTAL			R\$ 2.000.000,00	

Valor por extenso: dois milhões de reais.

## C - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa **JOSÉ FILHO DA SILVA FARMÁCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.332.315/0001-52, sediada na Rua Capitão Antonio Leite, nº 145/A - Centro - Coremas - PB, CEP: 58.770-000, por intermédio do seu representante legal, Sr. **JOSÉ FILHO DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 711.558.804-04, **DECLARA** sob as penas da lei, que:

O REQUERENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, EXPRESSAMENTE, que:

- I. cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha anexo os documentos necessários;
- II. não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988;
- III. não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o município de Coremas-PB não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- IV. não é autora do anteprojeto, do Termo de Referência ou do projeto executivo relacionado ao objeto desta licitação, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, ou, ainda, empresa, isoladamente ou em Prefeitura, responsável pela elaboração do Termo de Referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor demais de 5%(cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- V. não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

CNPJ 11.332.315/0001-52

Rua Cap. Antônio Leite, 145A - Centro - Coremas-PB

(83) 99623-1424

Coremas/PB, 25 de fevereiro de 2025.

Ao  
Setor de Contratação  
Prefeitura Municipal de Coremas  
Coremas - Paraíba

Ref.:

Processo Administrativo: 250212CD00002

Processo Auxiliar de Contratação: Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2025

Objeto: Credenciamento para: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "a" a "z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da cmed/anvisa, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Coremas-PB.

---

**ASSUNTO: RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

---

A empresa **JOSÉ FILHO DA SILVA FARMÁCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.332.315/0001-52**, sediada na Rua Capitão Antonio Leite, nº 145/A - Centro - Coremas - PB, CEP: 58.770-000, por intermédio do seu representante legal, Sr. **JOSÉ FILHO DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 711.558.804-04, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2025, da Prefeitura Municipal de Coremas-PB, declaro que os medicamentos credenciados, serão entregues pelo seguinte profissional:

- Nome: JOSÉ FILHO DA SILVA
- Especialidade: FARMACÊUTICO
- Conselho: 07611 PB

Documento assinado digitalmente



JOSÉ FILHO DA SILVA  
Data: 25/02/2025 19:08:04-0300  
Verifique em <https://validar.in.gov.br>

---

**JOSÉ FILHO DA SILVA**  
Proprietário  
CPF/MF nº 711.558.804-04